



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 13 CGP N.º 200, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

**A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 1188/2022,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 454/2022, de 29 de agosto de 2022, que autorizou o servidor **TADEU GOMES CONFESSOR**, matrícula n.º 245.095.802, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**

Chefe de Gabinete da Presidência